



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: contabilidade@japira.pr.gov.br

DECRETO Nº 35/2023 DE 04/05/2023

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº. 1267/2022 de 24 de outubro de 2022, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Japira para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 626.071,81 (Seiscentos e Vinte e Seis Mil e Setenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	Secretaria Especial de Gabinete	
02.002	Procuradoria Jurídica	
02.062.0002.2003	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	72.000,00
	SUBTOTAL	72.000,00
11	Esporte	
11.001	Esporte	
27.812.0011.2043	Manutenção das Atividades Esportivas	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	103.261,28
4631	00807-SEDU CONV. 278/2020 CONST QUADRA ESPORTE	123.810,53
	SUBTOTAL	227.071,81
	TOTAL	299.071,81
Remanejamento		
Códigos	Descrição	Valor
03	Administração e Planejamento	
03.001	Assessoramento Superior	
28.843.0003.1008	Manutenção da Dívida Contratada	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
	SUBTOTAL	80.000,00
04	Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação	
04.001	Viação	
15.452.0004.2009	Manutenção da Viação Urbana e Rural	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
07	Saúde e Saneamento	



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: contabilidade@japira.pr.gov.br

07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.303.0007.2031	Manutenção da Assistência Farmaceutica	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
3220	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00
10.301.0007.2029	Manutenção da Atenção Primária	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2800	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	25.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2840	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
2890	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00
10.302.0007.2030	Manutenção da Atenção de Urgência e Emergência	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3170	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00
10.301.0007.2029	Manutenção da Atenção Primária	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
3050	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
	SUBTOTAL	147.000,00
	TOTAL	327.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, Inciso II (Excesso de Arrecadação) e Inciso III (Cancelamento parcial de dotações) do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação	
04.003	Obras Públicas	
15.451.0004.1014	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
960	0000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
04.004	Habitação	
16.482.0004.2016	Manutenção da Política Municipal de Habitação	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
1030	0000-Recursos Ordinários (Livres)	33.261,28
	SUBTOTAL	103.261,28
03	Administração e Planejamento	
03.001	Assessoramento Superior	
28.843.0003.1008	Manutenção da Dívida Contratada	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
630	0000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
	SUBTOTAL	80.000,00
04	Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação	
04.002	Urbanismo	
15.452.0004.2011	Manutenção dos Serviços Urbanos	



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: contabilidade@japira.pr.gov.br

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
07	Saúde e Saneamento	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0007.2030	Manutenção da Atenção de Urgência e Emergência	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
3130	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	147.000,00
	SUBTOTAL	147.000,00
	TOTAL	430.261,28

Excesso de Arrecadação		
Receita	Descrição	Valor
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL	6.400,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	52.400,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	13.200,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00	CONVENIO SEDU 278/2020 CONSTRUÇÃO QUADRA ESPORTE	123.810,53
	TOTAL	195.810,53

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Japira-Pr, em 04 de maio de 2023.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal